



### RESOLUÇÃO Nº 09/2022

*Dispõe sobre a concessão de dia de folga remunerado ao funcionário da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, no dia do seu respectivo aniversário.*

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** que a data do aniversário do funcionário é um dia muito especial, pra ele, toda sua família e amigos, e que é salutar pra todos, desfrutá-lo junto a essas pessoas ou da forma que melhor lhe convir.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado ao Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP, conceder um dia de folga remunerada aos funcionários da instituição, na data dos seus respectivos aniversários.

Parágrafo Único – quando o aniversário do Funcionário coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil subsequente ao seu aniversário, não podendo, em hipótese alguma, antecipá-lo ou adia-lo.

Art. 2º Perderá o direito ao benefício, o funcionário que não exercê-lo nas condições do parágrafo único do artigo 1º.

Art. 3º Perderá também, o direito ao benefício, aqueles funcionários cujos aniversários coincidirem com férias, atestados e licenças de qualquer natureza.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2022.

Varginha, 01 de março de 2022.

  
José Elias Figueiredo  
Prefeito Municipal de Santana da Vargem  
Presidente da AMBASP

